

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Inexigibilidade



*INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA.*  
CNPJ: 09.293.914/0001-62

UMA PREVIDÊNCIA MELHOR PARA TODOS

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2020.

**OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços de Consultoria Previdenciária.

**Sociedade Individual de Advocacia:** FÁBIO LUIZ RIBEIRO SERAFIM.

**AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93. Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para o objeto acima mencionado. Coração de Maria, 08 de janeiro 2020. Ailton Queiroz – Presidente.

Rua Manoel Lúcio Rocha, nº. 26, Centro, Coração de Maria – BA, CEP: 44250-000.  
Tel.: (75) 3248-2570 / 8106-3500 / 8135-4333 / 8307-9001  
E-mail:[previdenciacoracaodemaria2012@hotmail.com](mailto:previdenciacoracaodemaria2012@hotmail.com)

Rua Edson Mendes Rodrigues | 11 | Centro | Coração de Maria-Ba  
[www.previdenciacoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.previdenciacoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
573D1F6431CD0C994F5A33BEEAF2B7A4